



Embrapa Milho e Sorgo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela portaria nº 1661 de 01/11/2021 e, considerando o Ato de Nomeação constante da portaria nº 952, de 30/07/2025, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, nas condições abaixo:

Processo: 21189.002745/2025-99;

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento de veículos e máquinas do Campo Experimental de Gorutuba, em Janaúba-MG

Enquadramento legal: Inciso II, do Art. 29 da Lei 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento de Licitações, Contrato e Convênios da Embrapa;

Justificativa: A manutenção do fornecimento de combustível é de fundamental importância para a realização dos serviços de campo dessa unidade no período adequado, bem como para conduzir o pessoal à Fazenda Experimental, garantindo com que as atividades destinadas a essa fazenda experimental sejam realizadas a tempo e a contento..

VANESSA FRANÇA ABREU LACERDA

Chefe Adjunto de Administração

EMBRAPA MILHO E SORGO



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa França Abreu Lacerda, Chefe-Adjunto**, em 11/11/2025, às 10:18, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12798007** e o código CRC **8F91A15D**.

